PROJETO DE LEI Nº /2025

INSTITUI O HIP HOP COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL, PASSANDO A FAZER PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera.

Art. 1º - Fica instituído o Hip Hop como manifestação cultural de relevância social, passando a fazer parte do calendário oficial do Município de Macaé, e para tanto caberá ao Poder Público:

I - estimular o movimento, bem como os artistas e entidades Hip Hop;

II - incentivar a realização de manifestações, festas e bailes de acordo com as demais normas pertinentes, especialmente no dia 12 de novembro que passa a ser a data oficial de comemoração da cultura Hip Hop no Município de Macaé;

III - inserir os eventos Hip Hop nas atividades culturais promovidas pelo Poder Público;

IV - instigar a igualdade social, racial e cultural no movimento Hip Hop.

Parágrafo único - O Poder Público deverá incentivar as manifestações culturais relativas ao movimento Hip Hop, através da Secretaria Municipal de Educação, para o ensino infantil e fundamental, e Secretarias Municipais de Cultura e Esporte.

Art. 2º. - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, no que couber.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura faz justiça ao Hip Hop, pois muito além de apenas um ritmo, um estilo ou uma dança, o Hip Hop é reconhecido como uma verdadeira manifestação cultural criada na década de 70 nos guetos de Nova York, tal expressão representa a junção de quatro segmentos de uma cultura originalmente periférica: o rap, sigla que traduzida para o português significa ritmo e poesia; os DJs; o breakdance; e o grafite. Potente o suficiente para ultrapassar fronteiras, a cultura hip-hop alcançou longas distâncias e já se manifesta em todo o mundo.

Em pouco tempo, a expressão cultural da periferia americana se expandiu para o mundo, chegando ao Brasil na década de 80 como uma forma de protestar e reivindicar direitos. Característica que ainda prevalece em maior destaque no Brasil, diferente do Hip Hop americano que ampliou sua abordagem e, hoje, é também referência pop.

O movimento original da periferia se multiplicou e atualmente atinge todas as classes sociais, em vários municípios do Brasil.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora